CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR **ADILSON JOSÉ**
PRAÇA JJ SEABRA CENTRO S/Nº, **ILHÉUS-BAHIA** CEP: 45653-145.
TEL: (73) 2101-2600

EMENDA ADITIVA INDIVIDUAL Nº ___/2025
AO PROJETO DE LEI Nº 038/2025

Altera o Projeto de Lei nº 038/2025, que institui o Plano Plurianual (PPA) do Município de Ilhéus – BA para o quadriênio de 2026 a 2029, a fim de incluir, no Anexo I, ações voltadas à promoção de políticas públicas específicas para comunidades indígenas, nas áreas de educação, saúde, infraestrutura, meio ambiente, esporte, assistência social, cultura, desenvolvimento econômico sustentável, mobilidade e reparação histórica.

Art. 1º Fica acrescida, no Anexo I do Projeto de Lei nº 038/2025, a seguinte Ação:

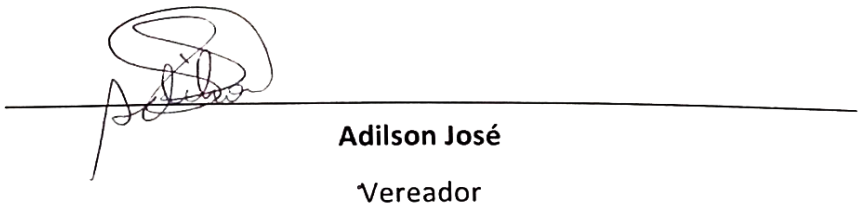
Programa: Desenvolvimento e Inclusão das Comunidades Indígenas de Ilhéus
Órgão Executor: Prefeitura Municipal de Ilhéus – diversas secretarias setoriais
Objetivo: Promover políticas públicas integradas voltadas à garantia de direitos, melhoria da qualidade de vida e fortalecimento cultural das comunidades indígenas do município, observando a CF/88, a Convenção 169 da OIT e demais legislações correlatas.

Metas e Ações:
I – **Educação:** Criação e ampliação de creches indígenas; contratação de profissionais qualificados com respeito às especificidades linguísticas e culturais; garantia de infraestrutura, merenda e transporte escolar.
II – **Saúde:** Contratação de agentes comunitários; criação de UBS em áreas de difícil acesso; transformação da UBS de Olivença em UPA 24h; ampliação de consultas, exames e medicamentos; criação de CAPS indígena.
III – **Infraestrutura:** Manutenção de estradas vicinais e pontes; sistemas de abastecimento de água e esgoto; coleta de lixo; cobertura de internet; construção de armazéns.
IV – **Meio Ambiente:** Conservação da biodiversidade e proteção de recursos hídricos em territórios indígenas.
V – **Esporte e Lazer:** Construção e manutenção de equipamentos esportivos; implantação de escolinhas; inclusão dos Jogos Indígenas Tupinambá no calendário oficial.
VI – **Assistência Social:** Garantia de segurança alimentar e nutricional para famílias em vulnerabilidade.
VII – **Cultura:** Apoio a eventos culturais; preservação do patrimônio; recuperação do Centro Cultural de Olivença; orçamento anual para festas tradicionais.
VIII – **Desenvolvimento Econômico Sustentável:** Apoio a projetos agroflorestais e agroindústrias.
IX – **Mobilidade:** Ampliação de rotas de transporte público para territórios indígenas.

X – **Reparação Histórica:** Criação da Secretaria Municipal de Políticas para Povos Indígenas.

Produto Final: Implementação de políticas públicas específicas para comunidades indígenas, com resultados monitoráveis no PPA 2026–2029.

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.



Adilson José

Vereador